



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 009/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 007/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 11 de dezembro de 2024: R\$ 20.790,99 (vinte mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Percentual de reajuste: 4,8602184%

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento